



Comprovante de Publicação

Nº: **18901**

Identificação: **327/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/02/2014 16:36**

Data Publicação :
04/02/2014

Ato: **DECRETO Nº 26.969/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMAD/SMPL/SMMA/SMUR/SMSP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.498,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Completo

DECRETO Nº 26.969/2014 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.498,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 61.498,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.006 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.93.00 0034 000 Indenizações e Restituições VALOR R\$ 25.000,00 T O T A LR\$ 25.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.010 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.94.00 0051 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.500,00 T O T A LR\$ 2.500,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário ? SMMA 1501.1854100092.041 ? Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.94.00 0197 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00 T O T A LR\$ 4.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.93.00 0303 509 Indenizações e Restituições R\$ T O T A LR\$ VALOR 27.998,00 27.998,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.063 ? Coordenação e Administração dos Serviços ? SMSP Pág. 2/2 ? Decreto nº 26.969/2014 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.94.00 0320 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.000,00 2.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.006 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0034 000 Material de Consumo R\$ 25.000,00 T O T A LR\$ 25.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.010 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0052 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Total R\$ R\$ VALOR 2.500,00 2.500,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário ? SMMA 1501.1854100092.041 ? Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 0197 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 4.000,00 T O T A LR\$ 4.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.32.00 0303 509 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.999,00 3.3.90.39.00 0303 509 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 25.999,00 T O T A LR\$ 27.998,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.063 ? Coordenação e Administração dos Serviços ? SMSP RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 0320 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 2.000,00 T O T A LR\$ 2.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 553/2014 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.03 14:05:52 -0200